



Número: **0000150-61.2022.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **28/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Fiscalização - Extrajudicial , Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição Estrutural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)			
CGJAC - Gerência de Fiscalização Extrajudicial (CORRIGENTE)			
TJAC - Serventia Extrajudicial de Epitaciolândia (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1740922	21/07/2022 08:14	Relatório de correição	Relatório de correição
1740934	21/07/2022 08:14	Relatório Correição Extrajudicial Epitaciolândia 2022	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedor-Geral da Justiça: **Desembargador Elcio Mendes**
Juiz Auxiliar: **Lois Arruda**

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: Serviço Notarial e de Registro da
Comarca de Epitaciolândia**

Delegatária: Valéria Cristina Aquino dos Anjos:
Período de Correição: 14 a 15 de julho de 2022
Data da Visita Técnica: 18 de julho de 2022 (alterada para o dia 21 de julho de 2022)

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2022, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Epitaciolândia nos dias 14 e 15/07/2022 e a Visita Técnica no dia 18/07/2022 (alterada para o dia 21 de julho de 2022).

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Epitaciolândia, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.390-8, encontra-se **delegado**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 1.145/2010, designou a Sra. Valéria Cristina Aquino dos Anjos para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale, Claudiane Santos Vezu, Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt e Rakel de Souza Lima Jares Daou.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.



Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

a) O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;

b) Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale,

c) Os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas foram fiscalizados pela servidora Claudiane Santos Vezu;

d) A servidora Rakel de Souza Lima Jares Daou inspecionou os atos e anotações do Tabelionato de Protesto de Títulos;

e) O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas e foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt;

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades, no Tabelionato de Notas, no Registro de Imóveis, no Registro de Títulos e Documentos, no Registro Civil das Pessoas Naturais e no Tabelionato de Protesto de Títulos.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Do Tabelionato de Notas – Item 29;**

- **Do Registro de Imóveis – Item 36;**

- **Do Registro de Títulos e Documentos – Itens 5, 7, 8 e 13**

- **Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Itens 4, 7, 10, 11.1 e 15;**



- Do Tabelionato de Protesto de Títulos– Item 20, 33 e 34.

Ademais, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº 0000150-61.2022.2.00.0801, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre

Tel: (68) 3302-0331 / 3302- 0333 / Email: coger@tjac.jus.br

<https://www.tjac.jus.br/tribunal/administrativo/coger/>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes

Juiz Auxiliar: Lois Arruda



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: ELCIO SABO MENDES JUNIOR - 21/07/2022 08:14:07

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=220721081407423000000001642238>

Número do documento: 220721081407423000000001642238



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: Serviço Notarial e de Registro da Comarca de
Epitaciolândia**

Delegatária: Valéria Cristina Aquino dos Anjos
Período de Correição: 14 a 15 de julho de 2022
Data da Visita Técnica: 18 de julho de 2022
Modalidade: Presencial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2022, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Epitaciolândia nos dias 14 e 15/07/2022 e a Visita Técnica no dia 18/07/2022.

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Epitaciolândia, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.390-8, encontra-se **delegado**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 1.145/2010, designou a Sra. Valéria Cristina Aquino dos Anjos para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correcionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale, Claudiane Santos Vezu, Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt e Rakel de Souza Lima Jares Daou.

Objetivando a publicidade das atividades correcionais, a Corregedoria Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale,
- Os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas foram fiscalizados pela servidora Claudiane Santos Vezu;
- A servidora Rakel de Souza Lima Jares Daou inspecionou os atos e anotações do Tabelionato de Protesto de Títulos;
- O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas e foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades, no Tabelionato de Notas, no Registro de Imóveis, no Registro de Títulos e Documentos, no Registro Civil das Pessoas Naturais e no Tabelionato de Protesto de Títulos.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Do Tabelionato de Notas – Item 29;**
- **Do Registro de Imóveis – Item 36;**
- **Do Registro de Títulos e Documentos – Itens 5, 7, 8 e 13**
- **Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Itens 4, 7, 10, 11.1 e 15;**
- **Do Tabelionato de Protesto de Títulos– Item 20, 33 e 34.**

Ademais, fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

documentos relacionados nos autos nº **0000150-61.2022.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Elcio Mendes

Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA
Valéria Cristina Aquino dos Anjos

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial
--	--

<u>Portaria:</u>	Portaria nº 02/2022
<u>Período designado para Correição:</u>	14 e 15 de julho de 2022
<u>Autos PJECor:</u>	0000150-61.2022.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

5 - A Delegatária e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação: A demanda de atendimento presencial da serventia é reduzida, e o usuário é atendido no ato da sua chegada na serventia.

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

12 - A Delegatária observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - A Delegatária tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

14 - Os Notários e Registrador têm comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - A Delegatária tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - A Delegatária alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - A Delegatária mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

expedição das respectivas certidões, os dados do Oficial Registrador, o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o endereço completo de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

18 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

19 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria-Geral da Justiça?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Horário de Funcionamento

20 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

22 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Local de Funcionamento

23 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

(X) Conformidade, com ressalvas

() Não conformidade

Código da foto: Imagem 01

Observação:

Dos Livros e Arquivos

24 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário/Interino ou por pessoa autorizada?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

25 - Os livros contêm 300 (trezentas) folhas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

26 - Os livros do Tabelionato de Notas contêm 200 (duzentas) folhas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

27 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

28 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

29 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

30 - A serventia já está operando em conformidade com o que dispõe o Provimento CNJ nº 74/2018?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação: A serventia encontra-se em fase de adoção das providências necessárias visando à substituição do computador do modelo Desktop (computador de mesa comum) por um computador servidor com sistema de alta disponibilidade (Processo PjeCor nº 0000345-17.2020.2.00.0801)

Do Selo Digital de Fiscalização

31 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do Art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 107/2020

32 – A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registras e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

33 – A Delegatária está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

34 – A Delegatária está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11,12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

35 – A Delegatária está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

36 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

37 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Das Disposições Gerais

1 - Foram apresentados todos os livros obrigatórios, previstos no art. 33, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

2 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

18





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

3 - A escrituração dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais, com exceção do Livro E, obedece ao limite de 300 (trezentas) folhas estabelecidas no art. 151, *caput*/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

4 - A escrituração do Livro "E" de Registro Civil das Pessoas Naturais obedece ao limite de 150 (cento e cinquenta) folhas, consoante previsão inserta no art. 33, parágrafo único, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

5 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

6 - Os termos e folhas dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura do Oficial Registrador ou de Escrevente Autorizado?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

7 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão regulares quanto à sequência infinita do número de ordem dos registros, na forma do art. 7º, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

8 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §1º c/c art. 151, § 3º, ambos do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

9 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizados pelo sistema de fichas, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

10 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto ao atendimento de demandas originadas pela Central de Registro Civil - CRC, na forma do art. 602 e 603/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

11 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quanto ao cumprimento das comunicações obrigatórias - IBGE, TRE, INSS, JSM, PRF?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Livro A - Registro de Nascimento

Do exame do **Livro nº A-57** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **274** com nº de ordem **12534** ao **12560** fl. **300**. datado de **29/22/2021**. Livro encerrado e encadernado. Do exame do **Livro nº A-58** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001** com nº de ordem **12561** ao **12731**, Livro em uso com **171** páginas, datado de 15/07/2022.

12 - Os registros correicionados estão regulares quanto à identificação das assinaturas do Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, bem como do(s) Declarante(s)?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

13 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 643/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

14 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 644 ao 646/CNNR/AC, no que se refere a (DNV) Declaração de Nascido Vivo, bem como quando o nascimento ocorrer fora do estabelecimento hospitalar?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- (X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

15 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 650/CNNR/AC, quanto ao reconhecimento de filho e estado civil dos genitores?

- (X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Assento de Nascimento Indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais

16 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 651 ao 654/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas?

- () Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva

17 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 655 ao 662/CNNR/AC, para os casos de Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva?

- (X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida

18 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 662-A, 662-B, 662-C e 662-D, todos do CNNR/AC, para os casos de Registro de Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Registro Civil Fora do Prazo

19 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 46, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, c/c arts. 665 ao 668/CNNR/AC, para os casos de Registro Civil Fora do Prazo?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

20 - Os registros correicionados estão regulares quanto à coleta de assinatura a rogo e de duas testemunhas para os casos de identificação de registros em que o(s) Declarante(s) não saibam ou estejam impossibilitadas de assinar, na forma do art.177, §1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Livro B - Registro de Casamento e Conversão de União estável em
Casamento**

Do exame do **Livro nº B-11** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, deu-se a partir da folha **202** nº de ordem **2181** ao **2235**, datado de 01/07/2022, estando o Livro em uso com **256** páginas.

21 - Os processos de habilitação para casamento correicionados estão regulares na forma do art. 670, §1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

22 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 672, §1º/CNNR/AC, para os casos de habilitação de estrangeiros?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

23 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 673/CNNR/AC, para os casos em que os interessados apresentaram petição de habilitação por meio de procurador, ou assinada a rogo?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

24 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 674 /CNNR/AC, para os casos em que houve o consentimento de pais analfabetos para que seus filhos menores pudessem contrair casamento?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- ☒ Conformidade
☐ Não conformidade
☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

25 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 675, §1º/CNNR/AC, referente à respectiva autuação e registro?

- ☒ Conformidade
☐ Não conformidade
☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

26 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma dos arts. 682 ao 684/CNNR/AC, para os casos em que houve apresentação de impedimento?

- ☐ Conformidade
☐ Não conformidade
☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

27 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 685 c/c art. 686/CNNR/AC, quanto ao nome que os contraentes passaram a usar?

- ☐ Conformidade
☐ Não conformidade
☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

28 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 687/CNNR/AC, quanto ao regime de bens a vigorar durante o casamento?

- ☒ Conformidade
☐ Não conformidade
☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

29 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 688/CNNR/AC, quanto à consignação da existência de pacto antenupcial?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Da Celebração do Casamento

30 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos afetos à Celebração de Casamento descrita nos arts. 690 a 698/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Registro do Casamento Religioso para Efeito Civil

Do exame do **Livro nº B-02-Auxiliar** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **121**, estando com **137** páginas, último registro número **151** datado de 06/07/2022.

31 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ao prazo e validade legal da habilitação, conforme consta nos arts. 701 e 702, §1º ao 5º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

Da Conversão da União Estável em Casamento

32 - Os processos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 703/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

33 - Quando recebido o requerimento de Conversão de União Estável em Casamento, estão regulares quanto à regra contida no art. 704, c/c 705/CNNR/AC, referente à certificação de Edital e lavratura do assento?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

34 - Os assentos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 706/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de
Pessoas do Mesmo Sexo**

35 - Os atos de casamento ou a conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Do Casamento Urgente no Caso de Moléstia Grave

36 - Os processos correicionados, no caso de moléstia grave, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do Art. 708, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Casamento em Iminente Risco de Vida ou Nuncupativo

37 - Os processos correicionados, em iminente risco de vida, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do art. 709, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Processos de Casamentos já Realizados, Correicionados por
Amostragem**

LIVRO	FLS. N° ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-Aux 02	fl. 121 n° ordem 135	Sebastião Silva do Nascimento e Mairla Silva de Brito	11/11/2021
B-11	fl. 217 n° ordem 2196	Cleiton Ferreira Vidal e Rebeca Pereira Correia	24/12/2021
B-11	fl. 226 n° ordem 2205	Gabriel Thiberio Vieira Rosi e Damares Santos Hernandez	04/02/2022
B-11	fl. 230 n° ordem 2209	Ramiro Omar Arduz Laguna e Risoleta Alves Gomes	22/04/2022
B-11	fl. 250 n° ordem 2229	Fabio Lofe de Souza e Taniele de Souza Silva	30/05/2022
B-11	fl. 252 n° ordem 2231	Sebastião do Nascimento e Carmelita Santos Vieira	18/06/2022
B-11	fl. 254 n° ordem 2233	Lucas Victor Salino de Lima e Tamires do Nascimento Moreira	09/07/2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro C - Registro de Óbito

Do exame do **Livro nº C-07** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **209** nº de ordem **1291**, livro em uso com **262** folhas, datado de 12/07/2022.

38 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 710, §1º ao §5º /CNNR/AC, quanto à exigência dos documentos obrigatórios que devem instruir a lavratura do Registro de Óbito, bem como quanto à manutenção daqueles nos arquivos da Serventia?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

39 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 711, §1º/CNNR/AC, relativamente à observância dos prazos para a lavratura do Registro de Óbito, inclusive nos casos de impossibilidade de ser efetuado o registro em até 03 (três) meses?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

40 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 712 c/c 713/CNNR/AC, relativamente às pessoas habilitadas para prestar as declarações obrigatórias para a lavratura do Registro de Óbito?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

41 - Os assentos de óbito correicionados estão regulares na forma do art. 714, §1º ao §3º/CNNR/AC, no que concerne à consignação das informações obrigatórias que o registro deve conter?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

**Do Assento de Óbito de Pessoa Desconhecida e da Utilização do
Cadáver para Estudos e Pesquisas**

42 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 715, §1º ao §6º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoas desconhecidas?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Da Morte Presumida

43 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 716, §1º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos

Do exame do **Livro nº C-02-Auxiliar**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **17**, nº de ordem **29**, estando o Livro em uso com **18** páginas, nº de ordem **30** datado de 06/06/2022.

44 - Os assentos de Natimortos estão regulares no que concerne à observância dos requisitos descritos no art. 639, *caput*/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Livro D - Registro de Proclamas

Do exame do **Livro nº D-08** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **35**, nº de ordem **1465**. Livro estando em uso com **98** páginas nº de ordem 1528, datado de 30/06/2022..

45 - Os Editais de Proclamas correicionados estão regulares na forma dos arts. 676, §1º e §2º c/c 677/CNNR/AC, no que concerne à escrituração, ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

46 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 678, §1º e §2º c/c 679/CNNR/AC, referente ao envio de Edital para publicação, na





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

hipótese em que um dos nubentes residir em distrito diverso daquele em que se processa a habilitação?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

47 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 680 c/c 681/CNNR/AC, no que concerne ao requerimento de dispensa de proclamas, para os casos previstos em lei?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

48 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 681, §1º e §2º/CNNR/AC, no que concerne à observância dos prazos para expedição da certidão de habilitação e para a celebração do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

49 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 684/CNNR/AC, para os casos em que a celebração do casamento se deu em circunscrição diversa daquela da habilitação?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro E da Emancipação

Do exame do **Livro nº E-06** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **127** termo nº **727**. Livro encerrado e encadernado com **150** páginas nº de ordem **750**. Do exame do **Livro nº E-07** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **001** termo nº **751 ao 771**. Livro em uso com **021** páginas, datado de 12/07/2022.

50 - Os Registros de Emancipação correicionados estão regulares quanto às orientações insculpidas no art. 717 ao 720/CNNR/AC, no que concerne à consignação das referências de data, do livro, da folha e do ofício em que for lavrada a Escritura Pública ou, em caso de traslado de sentença, em certidão ou do instrumento, com a assinatura do apresentante?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Da Interdição

51 - Os Registros de Interdição correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 721 c/c 722/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Morte Presumida

52 - Os Registros das Sentenças Declaratórias de Ausência correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 724/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Da União Estável

53 - Os registros de sentenças declaratórias de Reconhecimento, dissolução e extinção, bem como das escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável serão feitos no Livro “E”, correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 725 ao 728/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Da Adoção

54 - Serão registradas no livro de registro de nascimento as sentenças concessivas de adoção do menor, brasileiro ou estrangeiro, mediante mandado, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 729 c/c 730/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Das Averbações em Geral e Específicas

55 - A averbação será feita pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais em que constar o assento à vista de carta de sentença, de ordem judicial instrumentada por mandado ou ofício, ou, ainda, de petição acompanhada de certidão ou documento legal e autêntico, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 731 ao 746/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Das Anotações em Geral e Específicas

56 - Sempre que o Oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas, se lançados na sua Unidade de Serviço, ou comunicar, com resumo do assento, ao Registro Civil das Pessoas Naturais em que estiverem os registros primitivos conhecidos, procedendo da mesma forma indicada para as averbações, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 747 ao 750, §1º ao §4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

57 - Os pedidos de retificação, restauração ou suprimento de assentamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais serão processados judicialmente, na forma legal, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 751 ao 753, §1º ao § 4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Dos Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro

58 - O traslado de assentos de nascimento, casamento e óbito de brasileiros em país estrangeiro, tomados por autoridade consular brasileira, nos termos do regulamento consular, ou por autoridade estrangeira competente, a que se refere o "caput" do art. 32 da Lei nº 6.015/73, será efetuado no Livro "E" do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca do domicílio do interessado ou do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, sem a necessidade de autorização judicial, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 754 ao 775/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DO TABELIONATO DE NOTAS
Das Disposições Gerais

1 - Os Livros do Tabelionato de Notas estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - A escrituração dos Livros do Tabelionato de Notas obedece ao limite de 200 (duzentas) folhas estabelecidas no art. 151, §2º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §§1º e 4º/CNNR/AC?

§ 4º O termo de encerramento será lavrado em 30 (trinta) dias, contados da data do último ato, e implicará a certificação da regularidade de cada ato lançado no livro, ressalvando-se eventuais intercorrências verificadas na escrituração.

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura do Oficial Registrador ou de Escrevente Autorizado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

7 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizado pelo sistema de fichas -, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - A escritura pública, em se tratando de bens imóveis, contém a qualificação do cônjuge, o regime de bens do casamento e a data do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - A Delegatária designa escreventes com a função de substituto, tantos quantos necessários, assim como um dentre os substitutos, a fim de responder pelo serviço nos casos de seu afastamento ou impedimento, por meio de ato interno contendo a qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer - na forma do art. 23, § 2º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A Delegatária comunica as designações e os eventuais desligamentos dos substitutos, dos escreventes e dos auxiliares à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da respectiva comarca - na forma do art. 227, inciso III, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - A Delegatária remete seus espécimes de assinatura e sinal público, assim como de seus substitutos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, bem como as demais informações periódicas exigidas por lei ou por ato do Poder Judiciário, na forma do art. 227, incisos VI e XIV, ambos do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 – Os arquivos são organizados e mantidos através da utilização de meios seguros que facilitem as buscas, anotando, à margem dos atos lavrados na serventia, os respectivos aditamentos, as retificações, as ratificações, os distratos, as revogações, os substabelecimentos e quaisquer outras alterações que forem feitas - na forma do art. 227, inciso X, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Procuções

13 - O Tabelionato de Notas está regular no que se refere à orientação dos usuários dos serviços notariais quanto à exigência da forma pública das procuções para os casos exigidos em lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - Para efeitos de cobrança de emolumentos em razão da lavratura de Procuções, o Tabelionato de Notas está regular no que se refere à pessoa física o empresário individual que exerce sozinho atividade econômica e sempre que houver mais de um outorgante, independentemente de se tratar de pessoas casadas ou que convivem em união estável na forma do art. 379/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - É observada a cobrança das procuções contempladas nos Arts. 380 e 381 do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - São observados os itens para considerar-se procuração em causa própria o instrumento que autoriza o procurador a transferir bens para si, desde que, além dos requisitos para qualquer procuração, constem do referido ato: I - preço e forma de pagamento; II - consentimento do outorgado ou outorgados; III - objeto determinado; IV - determinação das partes; V - anuência do cônjuge do outorgante; VI - quitação do imposto de transmissão, quando a lei exigir - na forma do art. 382, § 1º, 2º e 3º do CNNR/AC?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - É observado se para a lavratura da procuração em causa própria, os documentos apresentados e arquivados são os mesmos exigidos para a escritura e a cobrança da mesma ser feita de acordo com a Tabela 5-A - na forma do art. 383, § 2º do CNNR/AC?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

18 - Nas escrituras de substabelecimento, e naquelas em que as partes se fizerem representar por procurador substabelecido, o Tabelião de Notas exige a apresentação dos instrumentos de procuração e substabelecimento, se estes não tiverem sido lavrados nas próprias notas do cartório, arquivando-os em pasta própria, com remissões recíprocas -na forma do art. 386 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - A Tabelião de Notas, ao lavrar escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração escriturada em suas serventias, anota essa circunstância, imediatamente e sem ônus aos interessados, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, na forma do art. 387, *caput*, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - Quando o substabelecimento, a renúncia ou o ato revocatório é lavrado em outra serventia, o Tabelião de Notas, imediatamente e mediante o pagamento pelo interessado da despesa com a respectiva comunicação, comunicará essa circunstância ao Tabelião de Notas que lavrou o ato original, enviando-lhe cópia da escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração que lavrou, na forma do art. 387, §1º, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - As cópias das escrituras de substabelecimento, revogação e renúncia de procurações serão arquivadas em pasta própria, anotando o tabelião de notas, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, o número da pasta e a folha em que arquivado o documento referido, com remissões recíprocas, na forma do art. 387, §2º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - A Tabelião de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 379 do CNNR/AC?

I - o responsável pela transcrição deverá informa-la sobre as consequências do ato ou negócio jurídico que está sendo realizado e os poderes concedidos;

II - será lavrada a procuração, salvo quando visivelmente não se encontrar em condições entais de discernir sobre seus atos;

III - não será admitida a cláusula de irrevogabilidade, exceto quando se fizer necessária devido à natureza do negócio jurídico;

IV - o prazo de validade da procuração não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo quando necessário pela natureza do negócio jurídico;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

V - a procuração poderá ser revogada através de simples petição, mediante formulário padrão disponibilizado pela própria Serventia Extrajudicial.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - A Tabela de Notas na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 380 do CNNR/AC - Parágrafo único, que indica que “quando o interessado for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, bem como indicar a sua finalidade”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - A Tabela de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 381 CNNR/AC?

I - não será lavrado o instrumento procuratório a dirigente de instituição de caridade, entidades protetivas, tais como asilos, manicômios e ou casas de saúde que vinculem os vencimentos ou pensões a tais entidades;

II – a procuração poderá ser lavrada para recebimento de valores e quaisquer outros assuntos relacionados com os benefícios previdenciários e/ou de assistência social, devendo constar que o outorgado estará sujeito a prestar contas, a qualquer tempo, por





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

escrito, ao outorgante, ou seu representante legal, ou se for o caso, à Autoridade Judiciária ou Ministério Público;

III – nas hipóteses contidas no caput, a procuração deverá ser lavrada com prazo de validade não superior a 01(um) ano, podendo ser renovada de acordo com a necessidade.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - A Tabela de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 384 CNR/AC?

§ 1º. A título exemplificativo, consubstanciam procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro as que se refiram a: venda, doação ou alienação de bens; cessões de direitos; aquisição de bens, direitos e valores; instituição ou renúncia de usufruto, uso, habitação; constituição de hipoteca; divisão de imóveis; cessão de crédito e ações e movimentação financeira.

§ 2º. Quando o outorgante for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, indicando a finalidade do ato.”

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Escrituras Públicas
Dos Aspectos Gerais e Comuns a todas as Espécies de Escrituras Públicas

26 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I – dia, mês, ano e local em que lavrada, lida e assinada;

II – qualificação das partes, observando:

a) quando se tratar de pessoa natural: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do registro de identidade (com menção ao órgão público expedidor) ou de documento equivalente, número de inscrição no CPF, domicílio e residência das partes e dos demais comparecentes, o regime de bens do casamento (quando necessário), nome do cônjuge e filiação, expressa referência a eventual representação por procurador, bem ainda, se houver, alterações nos documentos de identificação, mencionando-se o documento antigo e o atual;

b) quando se tratar de pessoa jurídica: a data do contrato social ou de outro ato constitutivo, número de inscrição no CNPJ, número na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, referência à cláusula do contrato ou do estatuto social que verse sobre as pessoas incumbidas da sua administração, seus poderes e atribuições, a autorização para a prática do ato, se exigível, e a ata da assembleia geral que elegeu a diretoria.

III - manifestação clara da vontade das partes e dos intervenientes;

IV - referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato;

V - declaração de ter sido lida na presença das partes e dos demais comparecentes, ou de que todos a leram - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - assinatura das partes e dos demais comparecentes ou, caso não possam ou não saibam escrever, de outras pessoas capazes, que assinaram a rogo e no lugar daqueles, cujas impressões digitais, no entanto, deverão ser colhidas mediante emprego de coletores de impressões digitais;

II - assinatura do tabelião de notas, de seu substituto legal, ou escrevente autorizado;

III - menção à data, ao livro e à folha da serventia em que foi lavrada a procuração, bem como à data da certidão correspondente;

IV – quando se tratar de pessoa jurídica, apresentação do contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada, bem como demais documentos de outras entidades competentes (OAB, CRECI, etc.), e a qualificação do seu representante legal e, se necessário, autorização válida para a prática do ato.

V - indicação clara e precisa da natureza do negócio jurídico e seu objeto - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

28 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

I - recibo discriminado dos emolumentos devidos pela prática do ato; (Acrescido pelo Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016)

II - Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, foi apresentado o original do instrumento de mandato

III - Declaração, se o caso, da forma do pagamento, se em dinheiro ou em cheque, com identificação deste pelo seu número e pelo banco sacado, ou mediante outra forma estipulada pelas partes;

IV - declaração de que é dada quitação da quantia recebida, quando for o caso; todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - A Tabeliã de Notas verifica a outorga do cônjuge em qualquer escritura que tenha por objeto alienação ou oneração de imóvel, inclusive em escritura de integralização de capital em que o cônjuge não participe da sociedade, salvo se o casamento for sob o regime da separação total de bens - na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☐ Conformidade

☒ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Image 2022-07-19 at 18.51.04, Image 2022-07-19 at 18.51.05 (1), Image 2022-07-19 at 18.51.05, Image 2022-07-19 at 18.51.06 (1), Image 2022-07-19 at 18.51.06 (2), Image 2022-07-19 at 18.51.06, Image 2022-07-19 at 18.51.07 (1) e Image 2022-07-19 at 18.51.07





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: Foi identificada a lavratura de uma Escritura Pública onde a Qualificação da Parte na parte onde se refere ao estado civil, está divergente da qualificação contida na Matrícula do Imóvel

30 - Nas escrituras relativas ao imóvel que não possua matrícula, mas que possua transcrição no registro imobiliário os Tabeliães identificam seu objeto, nos seguintes termos: I - sendo imóvel urbano construído, mediante referência a sua espécie, logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situação que menciona bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver; II - sendo lote de terreno urbano vago, mediante referência a número, quadra, bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver, bem como indicação se ele está do lado par ou ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima - na forma do art. 265, do CNNR/AC?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - Houve a identificação de cobranças de emolumentos em desacordo com a Tabela de Emolumentos vigente à época da prática do ato no âmbito do Tabelionato de Notas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

32 - Ocorreu, sem a devida autorização judicial, a alienação de imóvel pertencente a menores de 18 anos de idade?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Urbano

33 - A Tabela de Notas, no art. 267, verifica os requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais:

A - apresenta comprovante de pagamento do imposto de transmissão, havendo incidência, salvo quando a lei autorizar o recolhimento após a lavratura, fazendo-se, nesse caso, expressa menção ao respectivo dispositivo legal:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresenta certidão fiscal expedida pelo município ou pela União ou comprovante de quitação dos tributos que incidam sobre o imóvel:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

C - apresenta certidão atualizada de inteiro teor da matrícula ou do registro imobiliário antecedente em nome do(s) transmitente(s), salvo nesta última hipótese nos casos de transmissão sucessiva realizada na mesma data pelo mesmo tabelião:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E - apresenta certidão de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST ou expressa declaração, consignada na escritura, de que as partes envolvidas estão cientes da possibilidade de sua obtenção:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Rural

34 - A Tabela de Notas verifica na identificação do imóvel:

a) para imóveis rurais georreferenciados: número do registro ou matrícula no Registro de Imóveis, localização, denominação, área total, número do cadastro no INCRA constante do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Número de Imóvel Rural na Receita Federal -NIRF; na forma do art. 267, do CNRR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

b) para os demais imóveis rurais, os objetos de transcrição: descrição integral e pormenorizada, com referência a suas características e confrontações;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

35 - A Tabela de Notas verifica os requisitos indispensáveis à escritura pública que implique alienação, a qualquer título, de imóvel rural ou de direito a ele relativo, assim como sua oneração na forma do art. 283, do CNRR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A - apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR mais recente, emitido pelo INCRA, devendo ser mencionado na escritura o seu número, área do imóvel e módulo;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresentação do comprovante de quitação da taxa de serviços cadastrais, se não constar a quitação da taxa no próprio CCIR;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresentação dos 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR ou certidão negativa relativa ao ITR expedida pelo órgão federal competente, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

D - apresentação de certidão negativa de débito para com o INSS da pessoa jurídica alienante e da pessoa física alienante, caso esta última seja empregadora ou, se a pessoa física não for empregadora, declaração expressa nesse sentido sob sua responsabilidade civil e criminal;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E – referência à existência de reserva florestal que esteja averbada na matrícula do imóvel ou registrada em órgão competente;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

F - prova de adoção da forma nominativa de suas ações no caso da sociedade anônima adquirente de imóvel rural que tenha por finalidade: dedicar-se a loteamento rural, explorar diretamente áreas rurais, ser proprietária de imóveis rurais não vinculados às suas atividades estatutárias.

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

G - apresentação do Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, expedido pelo INCRA.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Inventário, Partilha, de Separação e de Divórcio

36 - A Tabela de Notas cobra o valor de emolumentos com base de cálculo, havendo ou não a partilha, o valor total do monte-mor dos bens arrolados na escritura, ainda que haja partilha posterior ou atribuição particular de bem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - A Tabela de Notas verifica se todas as partes e seus respectivos cônjuges devem ser nomeados e qualificados na escritura pública na forma do art. 306 do CNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

38 - A Tabela de Notas verifica se na escritura pública de inventário e partilha contera na forma do art. 307 do CNR/AC:

A - a qualificação completa do autor da herança, o regime de bens do casamento, o pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver, o dia e o lugar em que faleceu?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - a data da expedição da certidão de óbito, o livro, a folha, o número do termo e a unidade de serviço em que consta o registro do óbito, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros, sob as penas da lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - A Tabela de Notas verifica se na lavratura da escritura de inventário e partilha, foram apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 308 do CNR/AC:

A - certidão de óbito do autor da herança, documento de identidade oficial e número do CPF das partes e do autor da herança, documento comprobatório do vínculo de parentesco dos herdeiros, certidão de casamento do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros casados e pacto antenupcial, se houver?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens
móveis e direitos, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas, expedidas pelas
fazendas públicas federal, estadual e municipal, em favor do autor da herança?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

E - CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

40 - A Tabela de Notas verifica os documentos apresentados no ato da lavratura da escritura são originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que serão sempre originais, de acordo com o art. 309 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - A Tabela de Notas verifica se na lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, são apresentados os seguintes documentos de acordo com art. 319 de CNNR/AC:

A - certidão de casamento, documento de identidade oficial e número do CPF das partes, pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B - certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver, certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos e documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - A Tabela de Notas verifica se as partes declaram no ato da lavratura, de acordo com o art. 320 do CNR/AC, que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes indicando:

A - existência de bens comuns sujeitos à partilha e de bens particulares de cada um dos cônjuges, descrevendo-os de forma detalhada, com indicação da matrícula e registro imobiliário, se for o caso, atribuindo-lhes os respectivos valores, partilha dos bens comuns?;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - pensão alimentícia, com indicação de seu beneficiário e valor, condições e critérios de correção, ou a dispensa do referido direito e retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou manutenção do nome de casado?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

43 - A Tabela de Notas verifica se escritura pública, deve constar declaração das partes de que estão cientes das consequências da separação e do divórcio, firmes no propósito de pôr fim à sociedade conjugal ou ao vínculo matrimonial, respectivamente, sem hesitação, com recusa de reconciliação de acordo com art. 321 de CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

44 - A Tabela de Notas verifica se havendo bens a serem partilhados, distinguir-se-á o que é do patrimônio individual de cada cônjuge do que é do patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens, constando isso no ato notarial lavrado de acordo com art. 323 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

45 - A Tabela de Notas verifica se na partilha em que houver transmissão de propriedade do patrimônio individual de um cônjuge ao outro, ou a partilha desigual do patrimônio comum, deverá ser comprovado o recolhimento do tributo devido sobre a fração transferida de acordo com art. 324 do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

46 - A Tabela de Notas verifica se os documentos mencionados na escritura pública são arquivados na serventia de acordo com o art. 325 do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

47 - A Tabela de Notas verifica se na escritura pública de restabelecimento constam, de modo expresso, que em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens de acordo com o art. 335 do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Escritura Pública de Doação

48 - A Tabela de Notas verifica na escritura de doação, o grau de parentesco entre os doadores e os donatários e nos negócios em que houver transmissão de sua propriedade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

e usufruto, indicação dos respectivos valores separadamente de acordo com o art. 263 - X do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

49 - A Tabela de Notas verifica se de interesse de incapaz, menção expressa à idade, se menor, e, sempre, a pessoa por quem é representado ou assistido, ressalvados os casos de aceitação futura pelo donatário acordo com o art. 263 - XI do CNNR/AC?;

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade

☒ (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Testamento

50 - A Tabela de Notas verifica os requisitos essenciais do testamento público de art. 358 do CNNR/AC:

A - ser escrito por tabelião de notas em livro próprio, de acordo com as declarações do testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos?

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade

☒ (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B - se foi lavrado o instrumento, se lido em voz alta pelo tabelião de notas ao testador e a duas testemunhas, a um só tempo; ou pelo testador, se o quiser, na presença destas e do tabelião de notas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - se o instrumento, em seguida à leitura, assinado pelo testador, pelas testemunhas e pelo tabelião de notas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

51 - A Tabela de Notas verifica quem não pode ser nomeado herdeiro nem legatário, de acordo com o de Art. 364 do CNR/AC:

A - a pessoa que, a rogo, escreveu o testamento, nem o seu cônjuge, companheiro, ascendentes e irmãos?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B - as testemunhas do testamento?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - o concubino do testador casado, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de fato do cônjuge há mais de cinco anos?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D- A Tabeliã, civil ou militar, ou o comandante ou escrivão, perante quem se fizer, assim como o que fizer ou aprovar o testamento?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

52 - A Tabeliã de Notas verifica se o testamento cerrado escrito pelo testador, ou por outra pessoa a seu rogo, e por aquele assinado, será válido se aprovado pelo tabelião de notas, observadas as seguintes formalidades de acordo com o art. 366 do CNJR/AC:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A - o testador deverá entregar o testamento cerrado ao tabelião de notas em presença de duas testemunhas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - o testador deverá declarar que aquele é o seu testamento e que quer que seja aprovado?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - o tabelião de notas lavrará, desde logo, o auto de aprovação, na presença de duas testemunhas, e o lerá, em seguida, ao testador e às testemunhas;

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - o auto de aprovação será assinado pelo tabelião de notas, pelas testemunhas e pelo testador?

() Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

53 - A Tabela de Notas verifica o disposto no Art. 369 do CNNR/AC, no qual indica que "O testamento cerrado pode ser escrito em língua nacional ou estrangeira, pelo próprio testador, ou por outrem a seu rogo"?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

54 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO DE IMÓVEIS

1 - A Serventia possui os Livros destinados ao Registro de Imóveis? (incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - O Livro nº 02 de Registro Geral e o Livro nº 03 de Registro Auxiliar é composto por fichas? (§ 5º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - As fichas deverão ser escrituradas com esmero, arquivadas com segurança e, de preferência, em invólucros plásticos transparentes, vedada a sua plastificação. (§ 6º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - A Serventia realiza a cobrança de requerimento para registro? (ato vedado no inciso III, do Art. 191 do Provimento COGER 10/2016.

() Sim

(X) Não

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 88/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

5. A oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, comunica obrigatoriamente à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração, a ocorrência das seguintes situações: (Art. 25 do Provimento CNJ nº 88/2019)

I - registro de transmissões sucessivas do mesmo bem, em período não superior a 6 (seis) meses, se a diferença entre os valores declarados for superior a 50%;

II - registro de título no qual constem diferenças entre o valor da avaliação fiscal do bem e o valor declarado, ou entre o valor patrimonial e o valor declarado (superior ou inferior), superiores a 100%;

III - registro de documento ou título em que conste declaração das partes de que foi realizado pagamento em espécie ou título de crédito ao portador de valores igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Podem configurar indícios da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou com eles relacionar-se, além das hipóteses previstas no art. 20 do Provimento COGER 88/2019: (Art. 26 do Provimento CNJ nº 88/2019).

I - doações de bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis para terceiros sem vínculo familiar aparente com o doador, referente a bem imóvel que tenha valor venal atribuído pelo município igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

II - concessão de empréstimos hipotecários ou com alienação fiduciária entre particulares;

III - registro de negócios celebrados por sociedades que tenham sido dissolvidas e tenham regressado à atividade;

IV - registro de aquisição de imóveis por fundações e associações, quando as características do negócio não se coadunem com as finalidades prosseguidas por aquelas pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o registrador de imóveis, ou oficial de cumprimento, comunicará a operação à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, caso a considere suspeita, no prazo previsto no art. 15.

Em análise posterior o oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, identificaram e comunicaram alguma das ocorrências dos incisos I, II, III ou IV?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 1 – Protocolo

Do exame do **Livro nº 01-C** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 7076 (fl. 246) ao **Livro nº 01-D** Protocolo nº 8695 (fl. 8695), prenotados no período de 23/09/2021 a 29/06/2022.

7 - O Livro Protocolo atende às especificações contidas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI E VII do Art. 905, do Provimento COGER nº 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - Cada título apresentado corresponde a um número de protocolo? (§2º, do Art. 905, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia fornece às partes recibo-protocolo de todos os documentos ingressados contendo numeração de ordem idêntica à lançada no Livro 1 – Protocolo? (Art. 909, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O Livro de Protocolo possui termo diário de encerramento mencionando-se os números dos títulos protocolados? (Art. 914, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

11 - Na coluna destinada à anotação dos atos formalizados, estão lançados, em forma resumida, os atos praticados nos Livros nºs 2 e 3, bem como as averbações efetuadas nos livros anteriores ao atual sistema de registro ou outras ocorrências do procedimento registral (Exemplos: R. 1/457; Av. 4/1950; R. 758; Av.1 na T. 3.789-L3D; dúvida suscitada; prenotação prorrogada; prenotação cancelada)? (*caput* do Art. 917, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Todos os termos de encerramentos diários do Livro Protocolo estão assinados pelo oficial ou por seu substituto legal, podendo fazê-lo escrevente expressamente designado e autorizado? (*caput* Art. 931, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 2 – Registro Geral

Livro 02 - Registro Geral, examinadas as fichas de nº 2704 ao nº 3491 datadas de 09/11/2021 e 29/06/2022 verificou-se que as matrículas estão organizadas em sistema de fichas, com sistemática que assegura buscas otimizadas e segurança ao acervo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

13 - As fichas das matrículas do Livro nº 02 atendem às especificações expressas nos Incisos I, II, III, IV, V VI, VII, VIII, IX e X do Art. 934, do Provimento-COGER 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - A matrícula atende ao layout descrito nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 939, do Provimento COGER 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Os registros realizados no Livro nº 02 atendem aos requisitos previstos nos Incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 957, do Provimento COGER 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - Para o imóvel rural, a serventia no ato da abertura da matrícula, atende aos requisitos contidos no Art. 940 do Provimento COGER 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 3 – Registro Auxiliar
--

O **Livro nº 3 - Registro Auxiliar** é organizado em fichas, tendo a equipe de correição procedida a análise das fichas registradas sob a ordem nº 535 (08/11/2021) a nº 564 (07/07/2022). No tocante à escrituração, em regra observou-se regularidade e cumprimento das formalidades legais, sem nenhuma observação para ser colocada nesse ponto.

17 - As fichas contêm a expressão “Livro 3 – Registro Auxiliar” e a identificação da respectiva unidade de registro de imóveis?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - As fichas dos Livros nº 2 e nº 3 deverão estar autenticadas (assinadas) pelo oficial ou quem o substitua. Os atos assinados pelo escrevente autorizado que os tenha praticado podem ser substituídos pelo oficial. (Art. 897, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais são (Av/R - Matrícula)

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro nº 4 – Indicador Real

19 - O **Livro nº 4 - Indicador Real** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro nº 5 – Indicador Pessoal

20 - O **Livro nº 5 - Indicador Pessoal** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros

21 - Todas as aquisições ou não de imóveis rurais por estrangeiros comunicadas ao INCRA e à Corregedoria-Geral da Justiça? (§ 1º, e *caput* do Art. 977, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Das Pessoas, Dos Títulos, Das Averbações e das Retificações do
Registro Das Pessoas**

22 - A qualificação da pessoa física, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 985, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - A qualificação da pessoa jurídica, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 986, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - A serventia possui sistema de arquivamento adequado e compatível com o movimento do cartório, de forma a permitir rápida localização e fácil consulta? (Parágrafo único dos Arts. 990 e 1.015, ambos do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

25 - O Interino comunica as operações imobiliárias registradas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante preenchimento e envio da respectiva Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), de conformidade com as instruções normativas vigentes? (Art. 1.022, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Certidões

27 - A serventia respeita o prazo de 5 (cinco) dias para a emissão e disponibilização de qualquer certidão? (Art. 1.027, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

28 - As certidões são fornecidas em papel de segurança mediante escrita que permitam a sua reprodução por fotocópia ou outro processo equivalente? (Art. 1.034, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Central de Indisponibilidade de Bens

29 - A serventia de registro de imóveis realiza a verificação no encerramento do expediente se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação XML para seu arquivo e respectivo procedimento registral no Portal Eletrônico publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br?>

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter - foi instituído pelo Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, (passando a ser obrigatório em 24/07/2019), como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados espaciais, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios
(<http://receita.economia.gov.br/sinter>).

A Serventia Realiza a alimentação diária desse banco de dados?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. (§ 6º do Art. 231 da Constituição Federal).

A serventia possui terras indígenas registradas?

() Sim

(X) Não

Em caso de SIM

A serventia já registrou a ocupação, domínio ou posse de terras indígenas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

32 - A serventia atende às especificações para abertura de matrícula de terras indígenas, como dispõe o Art. 950, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI

33 - A Serventia implementou e está utilizando o SREI?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 115/2021

34 - A serventia recolheu a cota de participação corresponde a 0,8% (oito décimos por cento) dos emolumentos brutos percebidos pelos atos praticados no serviço do registro de imóveis?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

35 - O valor apurado e recolhido pelo FIC/SREI foi lançado como despesa obrigatória, tal como está prevista em lei, no Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa de que trata o Provimento n. 45/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça? (Art. 5º do Provimento – CNJ 115/2021)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO

36. Durante o processo de correção, a equipe de fiscalização analisou os procedimentos e documentos realizados para a qualificação do Processo da Regularização Fundiária de Interesse Social do Bairro José Hassem.

Continuando, das matrículas que passaram pelo procedimento de regularização fundiária foi possível identificar a ausência do Ato de Registro da Regularização Fundiária nas Matrículas nº 540, 2726 e 2727 (matrículas mães que deram origem aos 757 lotes regularizados).

Ademais vale ressaltar que os Títulos de Legitimação Fundiária já foram registrados em suas respectivas matrículas, e os referidos títulos já foram entregues para as partes.

Entretanto, os arts. 51 c/c 52 da Lei nº 13.465/2017, são claros quanto aos procedimentos.

A abertura das matrículas individualizadas, o registro do título de legitimação fundiária e a entrega do documento para a parte interessada, só serão realizados após a finalização do procedimento do Registro da Regularização Fundiária nas matrículas que foram objeto do projeto e o do plano de regularização fundiária.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

“Art. 51. Qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente.

Parágrafo único. Não identificadas as transcrições ou as matrículas da área regularizada, o oficial do cartório de registro abrirá matrícula com a descrição do perímetro do núcleo urbano informal que constar da CRF e nela efetuará o registro.

Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.” Anexo - Regularização José Hassem Epitaciolândia

Recomendação para a inconformidade

(X) Que a Delegatária realize a finalização do ato da Regularização Fundiária do Bairro José Hassem, sob pena de aplicação do art. 31, inciso I, da Lei nº 8.935/94

DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Das Atribuições

Do exame do **Livro Protocolo nº A-3**, procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº **781**, de 18/11/2021 (Contrato de Arrendamento) ao último protocolo nº **813**, de 12/07/2022 (Contrato de Arrendamento de Pasto). **Livro em uso** com 171 (cento e setenta e uma) folhas.

1 - Os registros correccionados estão regulares quanto à observância dos arts. 776 c/c 777/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2 - Para que surtam os devidos efeitos, os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 778 dos incisos I ao X do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições ?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

3 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 781 c/c 782/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

4 - Quanto à observância do art. 785 c/c 786/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

5 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 787 c/c 788/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições ?

☐ () Conformidade

☒ (X) Não conformidade

Código da Foto: 1657899914012.jpg

Observação: Nos registros nº 782 (Contrato Particular de Compra e Venda), fls. 99/102 do Livro B-12; nº 784 (Contrato Particular de Compra e Venda), fls. 107/109 do Livro B-12 e nº 785 (Contrato Particular de Compra e Venda), fls. 110/112 do Livro B-12 não houve comunicação à Secretaria da Receita Federal e nem foram arquivados os ofícios juntamente com os respectivos comprovantes de entrega ou remessa.

Recomendação para inconformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X): Que sejam realizadas as comunicações nos moldes do art. 787 e, arquivamento dos comprovantes de remessa/entrega conforme dispõe o art. 788 do Provimento COGER nº 10/2016.

Da Escrituração

Do exame do **Livro nº B-12** procedeu-se à fiscalização do registro **nº 769**, fls. 08/13 (Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural) de 18/11/2022 até o registro nº **801**, fls. 213/215 (Contrato de Arrendamento de Pasto) de 12/07/2022. **Livro em uso com 215 (duzentos e quinze) folhas.**

6 - Além dos livros obrigatórios e comuns no Registro de Títulos e Documentos, os Livros correccionados estão regulares quanto à observância dos art. 789 e 790/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

7 - Os registros de Títulos e Documentos terão (300) folhas. Estes estão regulares quanto à observância do art. 791 c/c 792, §1º e §2º/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Observações: Verificou-se que a rotina estabelecida pela Serventia tem sido de contar cada página do livro como uma folha (impressão no verso é contada, também, como folha) em desconformidade com o que estabelece o art. 149, do Provimento COGER nº 10/2016 e Decisão proferida por esta Corregedoria Geral da Justiça nos autos SEI nº 0005539-79.2019.8.01.0000. Como por exemplo, cita-se o Livro B-12 que, pelos carimbos, possui, atualmente, 215 (duzentos e quinze) folhas, todavia, em contagem manual realizada





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

pela equipe de fiscalização observou-se a utilização de, somente, 139 (cento e trinta e nove) folhas e, sendo assim, se mantida a contagem por páginas (frente e verso) o Livro será encerrado indevidamente com menos de 200 folhas. Não bastasse, foi observado, ainda a utilização de folha em branco para aposição da etiqueta de registro como sendo parte integrante do documento registrado.

Recomendação para a inconformidade:

(X): Que seja adotado o padrão de impressão dos documentos somente na frente da folha, bem ainda que a etiqueta do registro seja colocada na última folha do documentos sem a necessidade de acrescentar folha em branco somente para este fim.

8 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância do art. 793¹, parágrafo único, do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Observações: O sistema cartorário utilizado pela Serventia não imprime o Livro B nos moldes descritos no art. 793 do Provimento COGER nº 10/2016. Os documentos apresentados para registro tem suas folhas numeradas manualmente e as informações acerca do apresentante, natureza, número do registro, data e folhas constam apenas na etiqueta.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que seja solicitado ao suporte do Sistema Cartorário utilizado pela Serventia os ajustes para que o Livro possa atender as especificações contidas no art. 793 do Provimento COGER nº 10/2016.

1 Art. 793. O livro "B" terá lançados, antes de cada registro, o número de ordem, a data do protocolo, a natureza do título, nomes das partes, com respectivas inscrições no CPF ou CNPJ, se do documento constar, e conterá colunas para as declarações de número de ordem, dia e mês, transcrição e, finalmente, anotações e averbações. Sem prejuízo dessas informações obrigatórias, outros elementos do documento poderão ser informados para fins de cadastro e busca.
Parágrafo único. A escrituração do livro "B" é contínua, vedando a lei que, no registro de folhas soltas, seja reservada uma folha para cada registro.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

9 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância dos arts. 794 ao 799/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições ?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Da Transcrição e da Averbação

10 - Quanto à observância dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

11 - Quanto à observância dos arts. 804 ao 806/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

12 - Quanto à observância do art. 807 c/c 808, parágrafo único CNNR/AC, os registros correicionados estão regulares quanto às suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

13 - Quanto à observância dos arts. 809 c/c 810 e 811 §1º e §2º/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

() Conformidade

(X) Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Observações: Verificou-se que os registros nºs 773, 774, 775 e 776 foram apresentados pela mesma pessoa (Gideon Lima da Silva), simultaneamente (03/12/2021), com idêntica natureza (Notificação Extrajudicial), para registro da mesma espécie, todavia, a Serventia deixou de protocolar os documentos globalmente, gerando um protocolo e um requerimento para cada documento, em desconformidade com o que dispõe o §1º, do art. 811 do Provimento COGER nº 10/2016².

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que a Delegatária apresente justificativa para a prática do ato em desconformidade com o CNNR/AC.

14 - Quanto à observância dos arts. 812 ao 825/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

15 - Art. 829/CNNR/AC, o registro para autenticação de microfilmes apresenta o serviço conforme a observância do artigo?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Da Escrituração

² Art. 811. O apontamento do título, documento ou papel, no protocolo, será feito, seguida e imediatamente, um após o outro.

§ 1º Quando a mesma pessoa apresentar simultaneamente diversos documentos de idêntica natureza, para registro da mesma espécie, serão eles lançados no protocolo englobadamente, sem prejuízo da numeração individual de cada documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do **Livro nº A-7** procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº **350**, registro nº **332** (Averbação de Ata de Assembléia) às fls.59/63 ao último protocolo nº **369**, registro nº **351** (Registro de Ata), às fls. 216/221. **Livro em uso** com 221 (duzentos e vinte e uma) folhas.

1 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições. Atos Constitutivos; Contratos Sociais; Estatutos da Sociedades simples; das associações; das organizações religiosas; das fundações de direito privado; das empresas individuais de responsabilidade limitada de natureza simples; e dos sindicatos?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

2 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, que são registrar as sociedades simples revestidas das formas empresárias, conforme estabelecido no Código Civil, com exceção das sociedades anônimas e das sociedades em comandita por ações?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

3 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições - matricular jornais, revistas e demais publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias?

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade

☒ (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

4 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, averbar, nas respectivas inscrições e matrículas, todas as alterações supervenientes?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Observação: Foi constatado que as averbações não estão sendo anotadas nos registros principais, mas sim, realizadas como um novo registro, em desacordo com o que dispõe o art. 839, IV, do Provimento COGER 10/2016.

Conforme publicado no site da ANOREG, averbação “*é o ato de anotar um fato jurídico que modifica ou cancela o conteúdo de um registro anterior*”³;

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que seja solicitado ao suporte do sistema cartorário que as averbações estejam sempre vinculadas ao registro principal, devendo constar na etiqueta do registro da averbação todas as informações do registro principal.

5 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições fornecer certidões dos atos arquivados e dos que praticarem em razão do ofício?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

6 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, registrar e autenticar livros das pessoas jurídicas registradas, exigindo a apresentação do livro anterior, observando-se sua rigorosa sequência numérica, com a comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por

³ <https://www.anoreg.org.br/site/atos-extrajudiciais/registro-civil/averbacao/> (Acesso em: 14/07/2022)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

cento) da utilização de suas páginas, bem como uma cópia reprográfica do termo de encerramento para arquivo no serviço?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

7 - O Art. 843/CNNR/AC aduz que, além dos livros e arquivos obrigatórios e comuns a todas as Serventias, deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros: I - "A", para os fins indicados nos itens I e II do artigo 839, com 300 (trezentas) folhas; II - "B", para a matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 (cento e cinquenta) folhas; III – Livro Protocolo, com 300 (trezentas) folhas ou mensal, para lançamento de todos os atos, para lançamento de todos os documentos, papéis e títulos ingressados, que digam respeito a atos de registro ou averbação.

() Conformidade

(X) Não conformidade

Observação: Está sendo utilizada a letra A, seguida do nº de ordem no Livro de Protocolo, todavia, referido livro não possui identificação com letra, conforme art. 843, III do Provimento COGER nº 10/2016;

Recomendação para inconformidade:

(X) Que seja realizada a correção no sistema com a retirada da Letra A da identificação do referido Livro, bem ainda da etiqueta de registro.

8 - Os instrumentos apresentados para fins de exame e registro serão protocolizados observando-se numeração sequencial pela ordem de apresentação, conforme §1º, art. 844/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

9 - Segundo o art. 845 c/c 846/CNNR/AC, a transcrição dos Livros “A” e “B” poderá ser realizada em fichas, para cada pessoa jurídica, escrituradas manual ou eletronicamente, sendo cada lançamento associado às imagens dos documentos gravados digitalmente ou em microfilme, disponíveis para impressão.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

10 - Segundo o art. 849/CNNR/AC, em seguida ao registro, far-se-á referência à anotação, no Livro de Protocolo, ao número de ordem em que foi lançado, mencionando-se, também, o número da folha de outros livros em que houver qualquer nota ou declaração concernente ao mesmo ato.

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto: Protocolo RCPJ fl 150.jpg e Protocolo RCPJ fl 157.jpg

Observação: a) Na folha 150 do Livro de Protocolo, o registro R-339 faz menção às fls. 109/127 e o R-340 às fls. 127/135, porém, ao pesquisar os documentos no Livro A-7, o R-339 realmente encontra-se nas fls. 109/127, já o R-340 diz respeito às fls. 128/137 e

b) Na folha 157 do Livro de Protocolo, o registro R-349 faz menção às fls. 197/202 e o R-350 às fls. 197/215, porém, ao pesquisar os documentos no Livro A-7, o R-349 realmente encontra-se nas fls. 197/202, já o R-350 diz respeito às fls. 203/215;

Recomendação para a inconformidade:

(X) Seja realizada a correção das anotações no sistema e mencionadas as inconformidades no termo de encerramento do Livro.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

11 - Segundo os arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC, no ato registral (registro ou averbação) serão sempre indicados o número e a data do protocolo do documento apresentado para registro ou averbação.

(X) Conformidade

() Não conformidade

11.1 Os livros utilizados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas estão de acordo com a legislação e normativos vigentes?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código das fotos: Livro A7 folha verso numerada.jpg, Livro A7 folha verso numerada 196.jpg e Livro A7 folha 163 com etiqueta 157/162.jpg

Observação 1: Verificou-se que a rotina estabelecida pela Serventia tem sido de contar cada página do livro como uma folha (impressão no verso é contada, também, como folha) em desconformidade com o que estabelece o art. 149, do Provimento COGER nº 10/2016 e Decisão proferida por esta Corregedoria Geral da Justiça nos autos SEI nº 0005539-79.2019.8.01.0000. Como por exemplo, cita-se o Livro A-7 que, pelos carimbos, possui, atualmente, 221 (duzentos e vinte e uma) folhas, todavia, em contagem manual realizada pela equipe de fiscalização observou-se a utilização de, somente, 191 (cento e noventa e uma) folhas e, sendo assim, se mantida a contagem por páginas (frente e verso) o Livro será encerrado indevidamente com menos de 300 folhas. Não bastasse, foi observado, ainda a utilização de folha em branco para aposição da etiqueta de registro como sendo parte integrante do documento registrado. Tal situação foi verificada nas páginas: 58, 64, 73, 7, 81, 84, 93, 108, 127, 137, 140, 145, 156, 163, 168, 183, 190, 196, 202 e 216. No período analisado (novembro de 2021 até julho de 2022), apenas o registro nº 350, às folhas 203/215 encontra-se com a etiqueta aposta na frente da última página do documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação 2: Observou-se a utilização de corretor de texto nas folhas 131/137 (numeração) e, na folha 163, consta etiqueta informando que o registro nº 433, foi realizado nas folhas 157/162;

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que seja adotado o padrão de impressão dos documentos somente na frente da folha, bem ainda que a etiqueta do registro seja colocada na última folha do documentos sem a necessidade de acrescentar folha em branco somente para este fim.

(X) Que as ocorrências sejam devidamente certificadas e mencionadas no Termo de encerramento do referido Livro A-7.

DA PESSOA JURÍDICA

Do exame do **Livro Protocolo (identificado como A-3)** procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº **350** à fl. 149 (Ata de Assembléia) ao último protocolo nº **369** (Ata) data de 20/06/2022. **Livro em uso** com 162 (cento e sessenta e duas) folhas.

12 - Os livros correccionados estão em conformidade quanto à observância do Art. 856/CNNR/AC? Os documentos apresentados para registro e averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deverão ser protocolizados em ordem cronológica no Livro Protocolo.

(X) Conformidade

() Não conformidade

13 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 859/CNNR/AC? Para o registro da pessoa jurídica, serão apresentadas duas vias originais do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, pelas quais se fará o registro, mediante requerimento escrito firmado pelos sócios, administrador, designado na forma da lei, ou interessado, este considerado





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

como toda e qualquer pessoa que, tendo direito ou legítimo interesse, possa ser afetada pela ausência do arquivamento do ato.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

14 - Estão em conformidade quanto às observâncias do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC? Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicará por escrito ao apresentante, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

15 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 864/CNNR/AC? Todos os documentos que, posteriormente, autorizem averbações, deverão ser juntados aos autos que deram origem ao registro, com a respectiva certidão do ato realizado. Quando arquivados separadamente dos autos originais e suas alterações, estas deverão reportar obrigatoriamente a eles, com referências recíprocas.

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código das fotos: 1657826849003.jpg, 1657826849037.jpg, 1657826849065.jpg e 1657826849093.jpg

Observação: As averbações estão sendo realizadas como registro e não constam as informações acerca dos registros principais nem na etiqueta da averbação e nem no Livro de Protocolo. Exemplo: os protocolos 354, 355 e 356 são referentes à duas averbações e uma alteração de estatuto, todos da mesma Pessoa Jurídica, todavia, no campo destinado às anotações (Livro de Protocolo) inexistente a informação do registro principal.

Recomendação para a inconformidade:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Que sejam realizadas todas as anotações no campo destinado para este fim no Livro de Protocolo, inclusive com a informação de que se trata de uma averbação de registro anterior com número do Livro, registro e folhas.

16 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC? As averbações referentes às fundações dependerão da anuência do Ministério Público, exceto em se tratando de fundação previdenciária, cuja anuência será dada pelo órgão regulador e fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias
--

17 - Os documentos correicionados para pedidos de matrículas mediante requerimento, estão em conformidade quanto à observância dos arts. 872 ao 876/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

DO TABELIONATO DE PROTESTO

Do Apontamento

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Foi constatada alguma recusa da Tabeliã em receber o pagamento do título na própria Serventia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

☒ (X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

12 - A Tabeliã colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pelo Tabelião, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: No Livro de Registro de Apontamento de Protesto, observou-se que a página 68 foi impressa equivocadamente no verso da página 33, onde havia o carimbo de Visto em Correição do dia 4 de novembro de 2021, subscrito pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria. Todavia, a inconformidade foi devidamente corrigida pela Serventia antes do término da Correição Geral Ordinária.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Recomenda-se que a impressão em duplicidade da folha nº 68 fique consignada no termo de encerramento do livro quando for encerrado.

14 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante: nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

101

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: ELCIO SABO MENDES JUNIOR - 21/07/2022 08:14:07

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072108140742300000001642238>

Número do documento: 22072108140742300000001642238

Num. 1740934 - Pág. 101



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

15 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Protesto

18 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Image 2022-07-14 at 16.51.35 e Image 2022-07-14 at 16.51.51

Observação: Na intimação do protesto de título, na contagem dos prazos referentes aos protocolos 26665 a 26675, inobservou-se o feriado do dia 2 de novembro para efeito da contagem do vencimento do prazo para realização do protesto.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Recomendação para a inconformidade:

(X) Recomenda-se a observância do art. 486, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre - CNNR/AC. A Tabeliã deve realizar a correta prorrogação dos prazos iniciais e finais nas hipóteses de feriados.

21 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que a Tabeliã disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura do tabelião, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: WhatsApp Image 2022-07-14 at 13.19.41 e WhatsApp Image 2022-07-14 at 13.20.07

Observação: No Livro 29 de Protesto, observou-se erro material na numeração da ordem crescente do Instrumento de Protesto. A numeração 6111, da folha 100 pulou para 6120, folha 101, constatada a ausência de 9 instrumentos.

Recomendação para a inconformidade

☒ (X) O Tabelião deve certificar o erro no Termo de Encerramento, do Livro 29 sobre a inutilização dos números 6112 a 6119.

24 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

25 - Os livros de protestos correccionados foram abertos e encerrados pela tabeliã, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

28 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

107

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: ELCIO SABO MENDES JUNIOR - 21/07/2022 08:14:07

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072108140742300000001642238>

Número do documento: 22072108140742300000001642238

Num. 1740934 - Pág. 107



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

32 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

108





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

33 - A Tabeliã ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Image 2022-07-15 at 17.32.47 e Image 2022-07-15 at 17.32.43

Observação:

Recomendação para a conformidade

(X) O Tabelião deve observar o prazo e o procedimento de comunicação à Diretoria de Finanças de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme artigo 500, § 5º/CNNR/AC.

Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em Título Extrajudicial

34 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, o Tabelião, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde

109





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a não conformidade

(X) O Tabelião deve observar o prazo e o procedimento de comunicação à Unidade Jurisdicional, conforme artigo 508, § 5º/CNNR/AC.

**Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da
Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos**

35 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Tabelião, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Certidões

36 - A Certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de
Arquivos - CRA**

38 - A Tabeliã realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo “REMESSA”, enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo “CONFIRMAÇÃO?”

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - A Tabeliã realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo “CONFIRMAÇÃO?”

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

40 - A Tabeliã realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

41 - A Tabeliã realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Provimento CNJ nº 88/2019

43 - A Tabeliã identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante o tabelião?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

44 - A Tabeliã identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que perante o tabelião?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COMO CREDOR
--

45 – A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como credor estão ocorrendo nos termos do Art. 418 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia encaminhe à Corregedoria Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000150-61.2022.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.

3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Delegatária responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:.

- **Do Tabelionato de Notas – Item 29;**

- **Do Registro de Imóveis – Item 36;**

- **Do Registro de Títulos e Documentos – Itens 5, 7, 8 e 13**

- **Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Itens 4, 7, 10, 11.1 e 15;**

- **Do Tabelionato de Protesto de Títulos– Item 20, 33 e 34.**

4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

-
5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.
 6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.
 7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Elcio Mendes

Corregedor-Geral da Justiça

